



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 032 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 11/08/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

***Profundo Pesar pelo falecimento da Sra.
Lindalva Ferreira da Silva Lima - “Dai,
esposa de Deca Badô”.***

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Lindalva Ferreira da Silva Lima** - “Dai, esposa de Deca Badô”, ocorrido no dia 23 de julho do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 11 de agosto de 2025.

[Assinatura]
David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

A morte da Sra. Dai enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma cidadã bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade.

Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma cidadã dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

“Ainda que eu ande pelo vale da sombra da morte, não temerei mal algum, porque tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam”.

Salmos 23:4